



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Comissão de Constituição e Justiça

Parecer nº 73/2023

Sobre o Projeto de Lei nº 68/2023.

Relator: Ver. Pato Niemeier

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição acima identificada. A matéria estabelece sistema preferencial de agendamento e realização de consultas e exames no âmbito municipal para crianças de até 12 anos.

II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que ela prevê a necessidade de garantia do desenvolvimento sadio da criança, se fazendo necessário o atendimento preferencial a crianças devido à importância do diagnóstico e ao tratamento precoce de eventual doença.

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, recomendando sua aprovação.

Agudo, 5 de setembro de 2023.

Ver. Pato Niemeier
Relator

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei nº 68/2023, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Pato Niemeier.

Ver^a Nice Soares: voto favorável.

Ver. Gerson Halberstadt: voto favorável.

Agudo, 5 de setembro de 2023.

Ver^a Izabel Lamaison
Presidente

Ver. Gerson Halberstadt

Ver. Pato Niemeier

Ver^a Nice Soares